

Art. 2º A execução das atividades de Agente não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo, os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do militar de seu cargo no BPMRED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO, em Palmas/TO, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGETO Nº 024/2019

RELAÇÃO DOS MILITARES

Nome	Matrícula
GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR	46896
DIOGO ALVES MIRANDA	971495
HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	434428
BRUNO BERNARDES BORGES	62380
ELTON NEGREIROS DA SILVA	1074776
ALESSANDRO ALVES BEZERRA	735246
ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	1068210

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 000127/38960/2014

Termo de Apostilamento do Contrato nº 074/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS.

Contratada: CONSÓRCIO TOCANTINS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 54ª a 56ª medições do Contrato nº 074/2013, referente à execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de manutenção de Rotina de Rodovias da Rede estadual pavimentada no Lote 02 (R7) com extensão de 186,10 km.

Valor: R\$ 115.520,32 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000

Elemento de Despesa 44.90.51

Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Mauro Cesar Alves Lacerda - Representante da Contratada.

TERRATINS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 029045/2018

CONTRATO Nº: 026/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

OBJETO: Alteração da razão social da Contratante para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019

VIGÊNCIA: 04/10/2019

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes Legais da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 0143, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 05/2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2016 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 05/2016	OBJETO
Fernando Coelho Moreira Titular- Matrícula nº 1035452-1 CPF: 920.381.821-91	Termo de Contrato 05/2016	Continuidade da prestação dos serviços de suporte e licenciamento do sistema informatizado e integrado de gestão previdenciária.
Bárbara Jesulina Mendes Suplente- Matrícula nº 986395-2 CPF: 871.661.271-04		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 411/2016, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.637, de 10 de junho de 2016, e a Portaria nº 694/2018, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.130, de 11 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 0155, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da comissão de recebimento de Scanner de rede e Monitores.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de conformidade e qualidade do objeto contratado, nos termos do art. 73, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento de Scanner de rede e Monitores para este Instituto, na conformidade do Contrato nº 20/2018, celebrado entre este Instituto e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP e o Contrato 22/2018 celebrado entre este Instituto e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Fernando Coelho Moreira	1035452-1	920.381.821-91
Membro	Moisés Bruno Lopes Bissoto	11553669-1	042.350.413-47
Membro	Tiago Farias Costa	1268058-2	016.770.643-82

Art. 2º Revoga-se a Portaria 1551/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 023/2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,